



RESOLUÇÃO SMS Nº 58, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Designa membros para acompanhamento da execução do Protocolo de Atendimento Integral às Pessoas com Doença Falciforme, Traço Falciforme e outras Hemoglobinopatias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 32, I, art. 71, II e art. 73, I, todos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e art. 2º, §2º da Resolução nº. 3, de 19 de dezembro de 2016,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar membros para acompanhamento da execução do Protocolo de Atendimento Integral às Pessoas com Doença Falciforme, Traço Falciforme e outras Hemoglobinopatias, com membros representantes dos seguintes segmentos:

Secretaria Municipal de
Educação

Titular	Suplente
Amaro Luiz Alves Feitosa	Ana Paula Neves Rodrigues

Núcleo de Educação Permanente em Saúde -
NEPS

Titular	Suplente
Dilene Ebeling Vendramini Duran	Ricardo Martinez Santana

Associação Corumbaense das Pessoas com Doença Falciforme e outras
Hemoglobinopatias de Corumbá

Titular	Suplente
Clécio Alves de Moraes	Maria do Carmo Gonçalves da Silva

Conselho Municipal de
Saúde

Titular	Suplente
Rogério César dos Santos	Leia Vilalva de Moraes

Secretaria Municipal de
Saúde

Titular	Suplente
Juliano Lopes Mandu	Tatiana da Silva Santos Mattos

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular	Suplente
Alexandre Pereira de Souza	Nara Nazareth Lima Monteiro

Art. 2º A presente designação não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Corumbá-MS, 12 de abril de 2021.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9aa51b7a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>